



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 01/02/2021  
Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de equipamento público e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "VEREADOR JOSÉ FÉLIX DE ANDRADE (ZÉ DO RÁDIO)" a Academia da Saúde, localizada no Distrito de Apoti, neste Município de Glória do Goitá/PE.

**Parágrafo Único** - A confecção e fixação da placa denominativa de que trata o *caput*, ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 18 de janeiro de 2021.

**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**  
- Vereador/Autor -

Câmara de Vereadores de  
Glória do Goitá - PE  
RECEBIDO EM  
18 / 01 / 2021  
Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

13:00hr



# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

***Casa José Correia de Oliveira***

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, considerando que os próprios municipais podem ser legalmente denominados a partir de suas respectivas Ordens de Serviço, e considerando ainda que a construção da Academia da Saúde no Distrito de Apoti se encontra em fase de conclusão, apresentamos a presente proposição que denomina a precitada Academia com o nome (*in memorian*) do Senhor **VEREADOR JOSÉ FÉLIX DE ANDRADE (ZÉ DO RÁDIO)**.

Como é de conhecimento de todos, o homenageado exerceu vários mandatos nesta Casa, sendo seu Presidente no biênio 1991/1992.

Sendo pessoa portadora de boa conduta social, pai de família, dono de casa, trabalhador e na condição de Vereador e de cidadão, deu expressiva contribuição em todos os aspectos, sobretudo como representante do povo gloriense e neste ser assim, deixou como seu sucessor o ilustre Vereador Valdeir Félix de Andrade que ora preside esta Casa.

Justa pois, a homenagem (póstuma) que lhe presta esta Casa Legislativa, aprovando o presente Projeto de Lei, que do seu inteiro teor, bem como da decisão deste Poder, dê-se conhecimento à família do homenageado.

Gabinete do Vereador, 18 de janeiro de 2021.

**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**  
-Vereador/Autor-